ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO 06 DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 06 de 24 de Abril de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida PR, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de

19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Considerando a necessidade de programar todas as ações que deverão ser executadas com metas e objetivos de acordo com os recursos orçamentários do município de Coronel Vivida. Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025, sem ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

Publique-se e Registre-se,

DIRCEIA BORGES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por: Dirceia Borges Fernandes Código Identificador:44505424

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2024. Edição 3012

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/